



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PROJETO DE LEI N. 003/2021

SÚMULA: ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE COORDENADORIA DO SISTEMA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DE ASSAÍ - UAB

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - A carga horária semanal referente ao cargo de Coordenadoria do Sistema do Polo de Apoio Presencial de Assaí - UAB, fica alterada de 40 horas, tal qual contido na Lei Municipal sob n.º 1437/15, para 20 horas, sem modificações nos vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ AOS 06 DE JANEIRO DE 2021.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto visa à alteração da carga horária semanal referente ao cargo de Coordenadoria do Sistema do Polo de Apoio Presencial de Assaí – UAB. A alteração de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais justifica-se na possibilidade de realização das atividades inerentes ao cargo na carga horária disposta no projeto, de acordo com as disposições contidas na portaria da CAPES nº 153/2018.

Assim sendo, frente ao ofício encaminhado pela Secretaria de Educação, bem como à justificativa realizada sobre a possibilidade de desenvolvimento das atividades relativas à coordenação do polo em 20 horas semanais, encaminha-se o presente projeto de lei para alteração.

Desse modo, uma vez que trata de uma lei que busca senão o interesse público acima de tudo, a aprovação de Vossas Senhorias é o que se espera, de modo que renovamos os votos de estima e consideração desta ilustre Casa de Leis.

É a justificativa.

Assaí, 06 de janeiro de 2021.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal